

2º TERMO ADITIVO Nº 0179/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 597/2013, CONVITE Nº. 1/2013-00020 de 16 DE JULHO DE 2013, devidamente homologado em 07 de AGOSTO DE 2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/SEMAFI, e a firma L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE VENHA A TRANSPORTAR, DIARIAMENTE AS ENCOMENDAS DESTA PREFEITURA NO TRÂNSITO PARAGOMINAS/BELEM/PARAGOMINAS E TRANSPORTE DIÁRIO, DE SANGUE HUMANO NO PERÍMETRO PARAGOMINAS/BELEM OU SÃO MIGUEL/PARAGOMINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013", referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e RG. nº 3.162.133-SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/Pa, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, portador do CPF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 2º VIA PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 1, Guanabara, CEP: 68.625-580, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa: **L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.761.304.0001-83, situada na Rua do Espírito Santo, nº 57 - Altos, Centro, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 678.616.012-34 e RG nº 2711318 - 2ª via -SSP/PA, residente a Rua do Espírito Santo nº 57 - Altos, CEP: 68.625-240 Centro, nesta Cidade, para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 07 de Agosto de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento, **CONVITE Nº. 1/2013-00020** de 16 de julho de 2013, devidamente homologado em **07 DE AGOSTO DE 2013**, pelo Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem o permissivo constante no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 597/2013, que terminaria em **25 de Maio de 2014**, fica prorrogado através do 2º Termo Aditivo nº 179/2014 para **19 de Outubro de 2014**, conforme Ofício CSA nº. 0432/2014 emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado, datado em 27/05/2014 e autorizado pelo **EXECUTIVO**.

CLÁUSULA III - DO VALOR:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 VALOR R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)

3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: **0802.10.122.1001 - 2.049 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

3.1.3 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA.

3.1.4 FONTE DE RECURSO: FMS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004605	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E MALOTES <i>Especificação: incluindo encomendas, no trânsito de Paragominas/Belém/Paragominas e outros municípios circunvizinhos ou vice-versa.</i>	MÊS + DIAS	04 + 25	2.200,00 + 73,33	8.800,00 + 1.833,25
TOTAL						10.633,25

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004710	SERVIÇOS DE TRANSP. DE ENCOMENDAS E MALOTES <i>Especificação: Serviço de Transporte diário de sangue humano no perímetro Paragominas/Belém ou São Miguel/Paragominas</i>	MÊS + DIAS	04 + 25	1.760,0 + 58,67	7.040,00 + 1.466,75
TOTAL						8.506,75

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 07 de Agosto de 2013, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 23 de Maio de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
CONTRATANTE


L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP
LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 